



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 325/2008 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.008

Nomeia membros para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 040/2008, de 06 de agosto de 2.008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 040/2008, de 06 de agosto de 2.008.

I – 03 (três) representantes indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão, sendo um deles advogado.

Titulares: Vilmar Bonfim, Tânia Maria Fiorentin e Fernando Gressana.
Suplentes: Luciani Monteiro Cenci, Cícero Finger e Julvana Dezingrini.

II – 01 (um) representante indicado pela APROC.

Titular: Paulo César Bertella.
Suplente: Paulo Roberto Machado.

III – 02 (dois) representantes indicados pela ACEC.

Titulares: André Luis Budine e Celmar Poletto Ferri.
Suplenetes: Celeste Acorsi Neto e Odalírio Bordin.

Art. 2º - As competências do Comitê gestor Municipal serão de acordo com o Artigo 3º, da Lei Complementar 040/2008 – de 06 de agosto de 2.008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de novembro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 267 de 28/11/08 pg n.º 11-B

PORTARIA

Nomear membros para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 040/2008 de 06 de agosto de 2008:

I – 03 representantes indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão, sendo um deles advogado;

-Titulares: Vilmar Bonfin, Tânia Maria Fiorentin e Fernando Gressana

-Suplentes: Luciani Monteiro Cenci, Cícero Finger e Julvana Dezingrini.

II – um representante indicado pela APROC;

-Titular: Paulo Cesar Bertella

-Suplente: Paulo Roberto Machado

III – dois representantes indicados pela ACEC;

- Titulares: André Luis Budine e Celmar Poletto Ferri

- Suplentes: Celeste Acorsi Neto e Odalirio Bordin